N. 2

O Juiz de Direito Antonio Candido da Rocha, Presidente da Provincia de S. Paulo, etc., etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a seguinte Lei:

Artigo unico. Fica o Governo autorisado a despender, desde já, até a quantia de 1:500$000 com os concertos e melhoramentos da estrada, que, partindo do Pararaca, no municipio da Natividade, vai ao alto da serra de Caraguatatuba; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém

O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dado no Palacio do Governo de S. Paulo, aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta.

(L. S.)

ANTONIO CANDIDO DA ROCHA

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, autorisando o Governo a despender, desde já, até a quantia de 1:500$ com os concertos e melhoramentos da estrada do Pacaraca no alto da serra de Caraguatatuba, como acima se declara.

Para V. Ex. vêr.—Jeronymo Ghirlanda a fez.

Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo, aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta.

João Carlos da Silva Telles.

N. 3

O Juiz de Direito Antonio Candido da Rocha, Presidente da Provincia de S. Paulo, etc., etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sanccionei a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica creado o officio de segundo tabellião do publico, judicial e notas no termo do Bananal.

Art. 2.º Fica creado o officio de distribuidor no mesmo termo.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.